



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica nomeado, o senhor ALEXSANDRO HORIKIRI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.738.022-3, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora CARLA DOS SANTOS BARBOSA, RE: 11.588, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.949-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares.

A licença ora ratificada, teve início em 01 de dezembro de 2020 e término em 01 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica ratificada a nomeação, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, nível de vencimento nº 13, do senhor JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.260.558-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica designada, a partir de 04/01/2021, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino, a senhora VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.887.347-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica concedido, ao servidor público, senhor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA, RE: 14.783, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.973.735-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora ratificada, teve seu início em 04 de janeiro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica ratificada e ratificada a Portaria nº 1.501/20, que trata da concessão de licença-prêmio, ao servidor MARCOS PARAVANI – RE 15.397, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.092.849-6, onde se lê: “20/05/2015 a 19/05/2020” leia-se: “22/05/2015 a 21/05/2020”.

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica reconhecido e incorporado, nos termos do artigo 96A da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ANTONIO CARLOS GALEOTI DE FREITAS ARRUDA - R.E. nº 7.463, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.240.920-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO AGRIMENSOR, o Adicional de Tempo de Serviço (ATS), no percentual de 3% (três por cento), referente ao período laborativo de 01/11/1.995 a 01/06/1.998.

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ANA PAULA DE SOUZA SILVA - R.E. nº 11.437, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.256.712-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 29/04/2014 a 28/04/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Página | 2

- I - 30 (trinta) dias a partir de 11/01/2021 a 09/02/2021;
II - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2021 a 30/07/2022; e
III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2022 a 31/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

Convocação

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação —

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO 101 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0325007671	ELAINE LIMA DA SILVA	296429867	127,00	17

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 08 de Janeiro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699